CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 185 , DE 2020

Reitera pedido de melhoria da iluminação das vias públicas que menciona.

Senhor Presidente,

INDICO à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal, para reiterar a Sua Excelência o pedido formulado, por meio da Indicação n.º 128, aprovada em 20 de maio de 2019, de melhoria da iluminação pública urbana, mediante a colocação de postes com lâmpadas, nas proximidades dos seguintes endereços: Rua Joaquim Amaro Primo, n.º 1350, de frente à residência do senhor Valdinei Belchior de Medeiros; e também, de frente ao terreno de propriedade da senhora Elza Pereira Fialho, s/nº; Rua Natalino Jorge esquina com a Rua Francisco Pereira dos Santos, n.º 10; e Rua Francisco Elias Pereira, um em frente à residência de n.º 501 e outro, na mesma rua, a 100 metros do endereço anterior, em direção à quadra destinada à área institucional.

JUSTIFICAÇÃO

Consoante o salientado na Indicação n.º 128, de 2019, é insuficiente a iluminação nos locais citados e esta situação prejudica os moradores e, ainda, coloca em risco a segurança destas pessoas.

Essa falha decorre da descontinuidade da rede de iluminação nos endereços mencionados e esta deficiência pode ser suprimida com a simples colocação de postes com lâmpadas nos locais indicados.

Cabe anotar que o Município conta com recursos financeiros para executar esse serviço, provenientes da cobrança da Contribuição de Iluminação Pública -CIP para manter e melhorar a iluminação pública na área urbana.

Sala das Reuniões, 1º de junho de 2020.

LUSMAR ANTÔNIO PEREIRA
Vereador

Apresentada em: 1º.6.2020
Aprovada em: 1º.6.2020
Rejeitada em:

Elmar Fernandes de Resende
Presidente da Câmara